

-----ATA N.º 4-----

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018:**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves e pelos 1.º e 2º Secretários, o Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período Destinado à Intervenção do Público; Período da Ordem do Dia: -----

- 1) Votação da Ata n.º 2 (Mandato 2017/2021); -----
- 2) Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3) Listagem de Compromissos Plurianuais; -----
- 4) Declaração nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro; -----
- 5) Declaração nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro; -----
- 6) Acordo de mutação dominial a celebrar entre a I.P., S.A. e o Município de Mealhada; -----
- 7) Adesão do Município de Mealhada ao Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP); -----
- 8) CPCJ – Relatório Anual de Atividades de 2017. -----

Uma vez declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente da Mesa referiu que o 1.º Secretário da Mesa, Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, iria proceder à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----

Os Senhores Deputados Municipais, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Ana Paula Ribeiro Coelho e Luís Miguel Pereira Brandão solicitaram a sua substituição, o que veio a verificar-se por Iola Marina Gaspar Batista, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, e Cristiana Raquel Alves Duarte, respetivamente. As Senhoras Deputadas Municipais, Isabel Maria dos Santos Luzeiro, não esteve presente e a Senhora Isabel Dias Santiago, não esteve presente, por motivos de doença. -----

Estiveram ainda presentes os Senhores Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro e Vice- Presidente, Guilherme José Campos Duarte e dos Senhores Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu conhecimento do expediente recebido pela Mesa da Assembleia. -----

- 1- Comunicação do Tribunal de Contas com a Homologação da Conta de Gerência do ano de 2013; -----

2- Renúncia de Mandato do membro efetivo da Assembleia Municipal, eleito pelo Partido Socialista, José Carlos Calhoa Morais. -----

3- Um abaixo-assinado sobre Sinais de Trânsito Proibido a Norte do Lugar de Antes, entregue à Mesa da Assembleia, antes do início da sessão, com a solicitação de ser remetido ao Senhor Presidente da Câmara. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

1) O Senhor Raul Simões Aguiar, residente no Luso, pediu a palavra para intervir sobre a Mata Nacional do Bussaco, tendo exibido várias fotografias de locais degradados, de ermidas em ruínas, de azulejos vandalizados, do Chalet de Santa Teresa com as janelas abertas e portas retiradas, de uma casa de guarda cheia de silvas, da falta de azulejos na entrada do Palace e de outros locais em estado de abandono, criticando a Câmara Municipal por não alterar o estado das coisas. A propósito da candidatura da Mata do Bussaco a Património Mundial, referiu que já em 2004 ela foi proposta, mas foram exigidas tantas coisas que não foi possível e acha difícil que agora seja conseguido sem a realização das obras de restauração que importam um custo de milhões, não bastando os valores do orçamento apresentado pela Câmara. (início: após 17 minutos; fim: após 33 minutos) -----

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que tudo o que foi referido está a ser tratado e que foi a Direção Regional de Cultura que fez o orçamento para as intervenções no Convento e não o Presidente da Câmara. Acrescentou que a Mata do Bussaco tem a intervenção de quatro Ministérios e quem conseguiu colocar os investimentos no Centro 2020, foi a Câmara Municipal que se vai substituir à Fundação no pagamento da componente nacional dos investimentos. Informou que se encontra a negociar um contrato, em Espanha, para um financiamento. Referiu ainda que as ermidas também vão ser reparadas, no total vinte e uma. Acrescentou que muitas coisas que foram referidas devem ser ditas ao Conselho Diretivo da Fundação Mata do Bussaco, e não, na Assembleia, nem o Presidente da Câmara é responsável pela Fundação. (início: após 33 minutos; fim: após 36 minutos) -----

Não tendo havido outras intervenções do público a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais: Ana Luzia Cruz e João Louceiro. -----

1) A Senhora Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma, leu a seguinte Moção: -----

#### **MOÇÃO**

*Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município.* -----

*A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios*

*para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços. ----- Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse Levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de 30 de junho de 2016, 12 738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, 1 048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, 5 772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes), 4 532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2 149 no setor empresarial local. -----*

*Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento. Em dezembro de 2017, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do sector local. -----*

*O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade. -----*

*A Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia. -----*

*Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito. -----*

*Assim, a Assembleia Municipal da Mealhada, reunida a 27 de fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Mealhada: -----*

*1) A divulgação, num prazo máximo de 3 dias, dos dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas; -----*

*2) A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017; -----*

*3) Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no nº 5 do artigo 3º daquele diploma: -----*

*a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo; -----*

*b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros; -----*

*c) um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar; -----*

*4) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização. -----*

*Ana Luzia Cruz, Deputada da Assembleia Municipal da Mealhada pelo Bloco de Esquerda. 27 de fevereiro de 2018.” (início: após 36 minutos; fim: após 42 minutos)*

O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, pediu a palavra, e no uso da mesma, afirmou ter sido apanhado de surpresa, entendendo, em nome pessoal, e não em nome da Bancada, que é preciso pensar sobre o assunto, e apesar de lhe parecer que o princípio está correto, não se sente com competência para votar. (início: após 42 minutos; fim: após 43 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que o assunto deverá ser remetido ao Executivo. (início: após 43 minutos; fim: após 44 minutos) -----

A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, esclareceu que o Bloco tem levado estas moções às Assembleias, as quais têm sido apresentadas e votadas. (início: após 43 minutos; fim: após 44 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que uma vez que a Moção se dirige ao Executivo, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para esclarecer o que o Executivo tem tratado sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que relativamente ao levantamento dos precários existentes na Câmara Municipal está feito e será analisado na próxima reunião, no dia cinco de março e a seguir, tendo em conta que alguns precários não têm lugar no quadro, terá que ser pedida a criação desses lugares à Assembleia Municipal, o

que será feito com a maior brevidade possível, e após a criação dos lugares, serão abertos os concursos e deixarão de haver vínculos precários no Município da Mealhada. (início: após 44 minutos; fim: após 46 minutos) -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a Moção apresentada. -----

Votaram a favor os Senhores Deputados Municipais: Manuel Amorim da Silva, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Iola Marina Gaspar Batista, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Miguel Ferreira de Melo, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Cristiana Raquel Alves Duarte, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Luso, Pampilhosa, Vacariça e da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; abstiveram-se os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Susana Catarina Simões de Almeida e Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos. -----

A MOÇÃO foi aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor e três abstenções. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Senhor Presidente da Câmara, pediu a palavra, e no uso da mesma, referiu que o Decreto-Lei que permite a regularização dos precários, tem condições, o que significa que nem todos os precários cumprem com as condições estabelecidas no diploma, e pelo que percebeu da moção/recomendação apresentada, é a regularização de todos os precários, o que não poderá ser. (início: após 46 minutos; fim: após 48 minutos) -----

2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro interveio, referindo que apesar, da Moção ser densa em termos de referências, não facilitando a apreensão imediata do assunto, mas a Moção tem um sentido com o qual concorda em absoluto, que é a necessidade de regularizar vínculos de trabalho que são precários e que são indevidamente precários. Na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, a regularizar dos vínculos que correspondam a necessidades permanentes, e quando são permanentes o vínculo não poderá ser temporário. (início: após 48 minutos; fim: após 50 minutos) -----

A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma, questionou sobre a posição tomada pela Câmara Municipal na Resolução dos Municípios, na reunião que decorreu no Algarve. (início: após 50 minutos; fim: após 53 minutos) -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Resolução foi aprovada no Congresso da Associação Nacional de Municípios, por maioria, com uma abstenção que não foi de nenhum eleito da Mealhada, pois os eleitos da Mealhada votaram a favor. De um ponto de vista geral, o Município é favor da

Descentralização de Competências, mas não tanto favorável à Desconcentração de Competências. (início: após 53 minutos; fim: após 1 hora 3 minutos) -----

3) O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, pediu a palavra e no uso da mesma, referiu que a Senhora Presidente CPCJ dirigiu um documento à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para também ser entregue aos seus membros. Esclareceu que a sua intervenção não significa uma adesão ao que ali está escrito, da mesma forma que não significa que é contra. (início: após 1 hora e 3 minutos; fim: após 1 hora 10 minutos) -----

A Senhora Presidente informou que o documento não foi enviado em momento anterior porque seria entregue em papel e acompanhado da resposta ao mesmo e que seria distribuído por todos os membros da Assembleia, no ponto agendado para o tratamento do assunto relacionado com a C.P.C.J. (início: após 1 hora e 10 minutos; fim: após 1 hora 12 minutos) -----

O Senhor Deputado Municipal, Pedro Semedo, voltou a solicitar a sua intervenção para chamar a atenção para a falta de sinalização em algumas estradas municipais. (início: após 1 hora e 12 minutos; fim: após 1 hora 13 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa propôs a votação da inclusão do assunto: Revisão Orçamental n.º 1 na Ordem de Trabalhos, conforme solicitação, através de ofício, da Câmara Municipal, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para esclarecimento do referido pedido. Afirmou que o Município tem, por ordem do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, duas obras suspensas: a ETAR e o Mercado Municipal da Mealhada, não sendo possível à Câmara Municipal a execução do que está previsto no Orçamento e Plano de Atividades, relativamente às mesmas. Assim, foi efetuada a reprogramação financeira desses dois investimentos para a Defesa da Floresta, pela Revisão Orçamental. Informou ainda que está em formação uma equipa de sapadores florestais e que está lançado o ajuste direto para a aquisição de um carro para esses sapadores florestais. (início: após 1 hora e 13 minutos; fim: após 1 hora 15 minutos) -----

Posteriormente, a Senhora Presidente colocou à votação a inclusão da Revisão Orçamental n.º 1, na Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a alteração da Ordem de Trabalhos, para que o ponto incluído da Revisão Orçamental seja o n.º 4 e permitindo assim que o Senhor Presidente da Câmara estivesse presente na discussão do mesmo, uma vez que antes do final da sessão, teria que se ausentar. Foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1) VOTAÇÃO DA ATA N.º 2 (MANDATO 2017/2021).** -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir sobre o assunto, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Municipais, Ana Luzia Cruz e João Louceiro. ----

1) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra e no uso da mesma, referiu que a Ata n.º 2, é omissa quanto ao motivo de retirada do Ponto n.º

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Folha n.º 28

---

8, sugerindo que passasse a constar: “Depois de longa discussão sobre o assunto mencionado em epígrafe e não tendo sido possível chegar a consenso acerca da apresentação de listas, a Presidente da Mesa decidiu que o assunto fosse adiado para próxima reunião”. (início: após 1 hora e 15 minutos; fim: após 1 hora 18 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa declarou que a Mesa aceitava a sugestão de inclusão do texto na ata, o que seria considerado quando for colocada à votação. -- A Senhora Presidente da Mesa explicou que a Ata da última sessão não foi enviada, por manifesta impossibilidade de serem ouvidas sete horas de gravação pela funcionária que presta apoio à Assembleia Municipal que esteve doente e um período de baixa médica. -----

2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra e no uso da mesma, agradeceu o envio da documentação solicitada, pelos serviços. Questionou a Mesa sobre a possibilidade de calendarização, pelo menos indicativa, das sessões ordinárias da Assembleia Municipal e reiterou o pedido de envio da correspondência eletrónica dirigida ao PCP e ao eleito, João Louceiro, para os contactos entregues. Referiu ainda compreender a explicação da Senhora Presidente da Mesa sobre o não envio da Ata da última sessão, mas afirmou que para a valorização do Órgão as atas devem ser enviadas a tempo, devendo a Mesa criar definir os termos em que o apoio à Assembleia Municipal é feito. Relativamente ao que consta no ponto n.º 8 da ata n.º 2 é lacónico, tendo a proposta apresentada melhorado, mas não espelha o que se passou. (início: após 1 hora e 15 minutos; fim: após 1 hora 20 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa esclareceu que a Mesa não pode suprir as faltas dos Grupos Municipais ou dos Senhores Deputados Municipais, nomeadamente, quanto à apresentação de listas ou à falta de entendimento na apresentação das mesmas, não podendo colocar à votação, na última sessão, no último ponto, o que era inexistente. Quanto à calendarização das sessões, no último mandato foi feita, mas por razões várias e justificadas, por vezes, as sessões acabaram por não se realizar nas datas indicadas. -----

Posteriormente, colocou à votação a ATA n.º 2 (Mandato 2017/2021), com a inclusão do texto sugerido pela Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, tendo votado a favor, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Iola Marina Gaspar Batista, Susana Catarina Simões de Almeida, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Miguel Ferreira de Melo, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Cristiana Raquel Alves Duarte, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Luso, Pampilhosa, Vacariça e da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e absteve-se, João Manuel Lima Louceiro. -----

A ATA n.º 2 foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**2) INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir, tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais, João Manuel Lima Couceiro e Ana Luzia Quintela Santos Cruz. -----

1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra e no uso da mesma, solicitou os seguintes esclarecimentos: pagamento de taxas pela ocupação do subsolo e a ação judicial da SAL; recolha de resíduos sólidos; informação prestada pela Divisão de Administração e Conservação do Território – Projeto de Requalificação da Baixa da Pampilhosa, que continua a guardar informação da Infraestruturas de Portugal, parecer negativo da Infraestruturas de Portugal ao Projeto de ampliação do Parque Parkur, na Mealhada; reabilitação da antiga destilaria do Instituto do Vinho e da Vinha, para a instalação de um Centro de Promoção e Divulgação de Ideias e Produtos; resposta atempada sobre a necessidade de manutenção das escolas e jardins de infância; centro de recolha de animais errantes e concessão do Hotel Palace do Bussaco. (início: após 1 hora e 20 minutos; fim: após 1 hora 30 minutos) -----

2) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra e no uso da mesma, referiu que a informação do Setor de Ação Social é muito vaga e no setor da Educação faz-se referência à visita de mascotes às escolas do primeiro ciclo, estranhando tal abordagem a crianças do primeiro ciclo porque se está a falar de empreendedorismo que tem por trás um conceito neoliberal de consumismo, devendo-se falar em humanismo. Seguidamente, entregou à Mesa uma intervenção, solicitando que a mesma fosse enviada à Câmara Municipal, e que a seguir se transcreve: -----

*“-----Contratos de Prestação de Serviços nas Refeições Escolares-----  
O Bloco de Esquerda está preocupado com a qualidade e a quantidade de alimentos servidos nas cantinas escolares. Nas escolas do 1.º Ciclo, as cantinas são da responsabilidade das autarquias desde 1984 (Decreto-lei 399-A/84, de 28 de dezembro). Com a integração destas escolas em agrupamentos esta responsabilidade não desapareceu. Sempre que os alunos vão comer a cantinas da sede do agrupamento de escolas, que são normalmente escolas secundárias ou de 2º e 3º ciclos, a autarquia paga a proporção de alunos do 1.º ciclo que aí vão. Nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos, a responsabilidade, regra geral, é do Ministério da Educação, exceto nos concelhos que celebraram os chamados contratos de execução com o Ministério da Educação ou Contratos Interadministrativos de delegação de competências. Nesses, a responsabilidade já é das autarquias. Os Contratos de Execução são regulados pelo Decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de julho. Os contratos interadministrativos são regulados pelo Decreto-Lei n.º 30/2015.*-----



*Nas escolas do ensino secundário a responsabilidade, regra geral, é do Ministério da Educação, exceto nos concelhos que celebraram contratos interadministrativos de delegação de competências. O concelho da Mealhada é um dos 14 concelhos com vinculação aos contratos Interadministrativos de delegação de competências com o Ministério da Educação.* -----

*Face ao exposto e no exercício dos seus direitos, o Bloco de Esquerda, através da Assembleia Municipal da Mealhada, requer os seguintes esclarecimentos ao sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada:* -----

*O tipo de contrato para cada escola do município e, respetivamente:* -----

*-A entidade ou empresa responsável pelas refeições;* -----

*a) O valor do contrato e o número de refeições diárias;* -----

*b) A data de cessação do contrato.* -----

*Mealhada, 27 de fevereiro de 2018,* -----

*Ana Luzia Cruz, Deputada da Assembleia Municipal da Mealhada”* -----

*(início: após 1 hora e 30 minutos; fim: após 1 hora 38 minutos)* -----

A Senhora Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas que relativamente à ação da Sal informou que no anterior Executivo se verificou que a SAL pagava uma taxa referente à passagem de água do Luso para a Vacariça, mas tinha mais três passagem que não foram cobradas, tendo a Câmara contactado a empresa no sentido desta pagar as outras ocupações do subsolo, situação que foi regularizada pela empresa mas esta contestou em tribunal essa decisão. -----

Sobre a recolha de resíduos, os resultados são bons na recolha de vidro mas maus no lixo e no papel, tendo sido feita uma candidatura no valor de, aproximadamente, de oitocentos mil euros, que ainda está pendente e uma vez que a Câmara é acionista da ERSUC, tentará adotar nova política no domínio de contentores com tecnologia que proporcione uma recolha mais adequada, incentivando uma recolha diferente, sobretudo no centro da Mealhada. Como experiência piloto e já está aprovada uma candidatura, no valor de cerca de cento e cinquenta mil euros, por onde se vai procurar sensibilizar as pessoas com a ideia de que depositar vidro nos RSU's indiferenciados custa dinheiro ao Município e se colocado no vidrão não tem custos. Quanto ao parecer negativo da Infraestruturas de Portugal ao Parque Parkur, não foi agradável e aguarda-se uma reunião com a I.P. para a sensibilizar para a possibilidade de alterar o parecer negativo. Projeto da baixa da Pampilhosa está adjudicado e está em curso e a I.P. já fez a entrega parte do projeto referente à colocação da passagem superior, com o local onde vai desembocar no Canedo e onde vai ser colocada na parte da Pampilhosa baixa. Os projetos de águas pluviais, que naquela zona é uma questão mais complicada, estão a ser analisados, quer pela I.P., quer pela Câmara. Os serviços municipais fazem visitas às escolas e do ponto de vista da manutenção, a Câmara vai respondendo às pequenas questões, relativamente às mais profundas, nos três jardins de infância, esclareceu que no próprio dia tinha sido assinada a consignação da obra e na Escola Secundária aguarda o visto do Tribunal de Contas. Quanto ao canil municipal informou que

houve uma reunião no passado dia vinte, com a DGAV, entidade que irá ajudar a Câmara na criação do centro de recolha animal. Quanto ao Bussaco Palace Hotel, a única informação que pode dar é que o processo de concurso foi suspenso pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, considerando que é uma pena porque o hotel precisa de obras com alguma urgência. Quanto à Reabilitação da destilaria do IVV, a obra está concluída. Acrescentou ainda sobre a informação do Setor de Ação Social que a Senhora Chefe do Setor esteve doente e não foi possível fazer melhor, mas que providenciará para que a próxima informação seja mais completa. Quanto às considerações sobre o empreendedorismo, a ideia do empreendedorismo, a ideia de imaginação, de criatividade considera que não tem nada a ver com o neoliberalismo, mas significa dar azo à criatividade, à inovação e ao espírito de iniciativa. (início: após 1 hora e 38 minutos; fim: após 2 horas) -----

### **3) LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:** -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir, tendo pedido a palavra a Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, para solicitar esclarecimentos sobre a opção de prestação de serviços na modalidade de avença. (início: após 2 horas; fim: após 2 horas e 01 minuto) -----

O Senhor Presidente informou que pode haver avenças que são contratos tipificados na lei e quando não existem necessidades permanentes e não há vínculo hierárquico, são justificáveis. (início: após 2 horas e 01 minutos; fim: após 2 horas e 02 minutos) -----

### **4) REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1:** -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir e não havendo inscrições, a Senhora Presidente colocou o assunto à votação, tendo votado a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Iolanda Marina Gaspar Batista, Susana Catarina Simões de Almeida, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Miguel Ferreira de Melo, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Cristiana Raquel Alves Duarte, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Luso, Pampilhosa, Vacariça e da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; abstiveram-se, os Senhores Deputados Municipais Ana Luzia Quintela Santos Cruz e João Manuel Lima Louceiro. -----

A REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1, foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e duas abstenções. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-

### **5) DECLARAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (Ponto 4 da Ordem de Trabalhos):**-----

A Senhora Presidente questionou se alguém queria intervir e não havendo inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da DECLARAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. -----

**6) DECLARAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (Ponto 5 da Ordem de Trabalhos):** -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir e não havendo inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da DECLARAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. -----

**7) ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL A CELEBRAR ENTRE A I.P., S.A. E O MUNICÍPIO DE MEALHADA (Ponto 6 da Ordem de Trabalhos):**-----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir, tendo pedido a palavra o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, para solicitar esclarecimentos sobre o assunto. Uma vez que o Senhor Presidente se ausentou, o Senhor Vice-Presidente interveio, referindo que iria dar a palavra à Senhora Vereadora Arminda Martins, para prestar esclarecimento. -----

A Senhora Vereadora, Arminda Martins, referiu que se trata de um troço duma estrada inserida na malha urbana, entre a estação de caminho de ferro e a rotunda do Cine-Teatro, que estava sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal e a Câmara deu conta disso quando procedeu ao plano de ação da regeneração urbana. Como existia uma candidatura, houve a necessidade de incorporar aquela estrada para que passasse a integrar o património do Município, tendo a situação sido exposta à Infraestruturas de Portugal e ter tido início o processo de acordo de mutação. (início: após 2 horas e 30 minutos; fim: após 2 horas e 32 minutos) -----

Não havendo mais inscrições, a Senhora Presidente colocou o assunto à votação. - O ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL A CELEBRAR ENTRE A I.P., S.A. E O MUNICÍPIO DE MEALHADA, foi aprovado por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**8) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA AO OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA (OIDP) (Ponto 7 da Ordem de Trabalhos):** -----

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir, tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais, Susana Almeida e João Louceiro e Iola Batista. -----

1) A Senhora Deputada Municipal, Susana Almeida, salientou a importância da Democracia Participativa, consagrada no artigo segundo da Constituição, considerando que a Democracia está quase reduzida ao ato de eleição, pois a partir desse momento, existe um distanciamento e um descomprometimento do cidadão. Referiu a importância da aprovação da adesão do Município da Mealhada ao Observatório Internacional da Democracia Participativa, felicitando o Senhor

Presidente e demais Executivo pela iniciativa. Felicitou ainda o Executivo pela iniciativa de apresentar a candidatura sobre o trabalho de Educação para a Cidadania Ambiental no âmbito da décima segunda distinção desta organização - Observatório Internacional da Democracia Participativa. (início: após 2 horas e 32 minutos; fim: após 2 horas e 35 minutos) -----

2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, referiu não ver obstáculos à adesão da Câmara a este Observatório, aguardando os efeitos positivos deste envolvimento. Considera, no entanto, que há aspetos contraditórios com a preocupação da Democracia Participativa que é o tratamento dos cidadãos que participam, como sucede na Assembleia que sendo um órgão importantíssimo para a discussão e decisões autárquicas, continua a ser desvalorizado por uma grande parte dos seus elementos, parecendo uns empenhados no seu apagamento, e outros têm a Assembleia como uma mera estância de legitimação da Câmara Municipal. A segunda contradição é o facto do Observatório ter nascido de um programa da Comissão Europeia, na União Europeia, que são espaços políticos de domínio económico, de esmagamento de povos, não são espaços de Democracia, e muitos menos, de participação democrática. Acrescentou ainda que um dos sinais perturbantes no nosso tempo é que tudo parece jogar-se em torno de candidaturas a concursos, a programas, a projetos, a financiamentos, podendo, cada vez menos, o Poder Local, tomar decisões livremente. (início: após 2 horas e 35 minutos; fim: após 2 horas e 41 minutos) -----

3) A Senhora Deputada Municipal, Iola Batista, manifestou o seu agrado pela iniciativa, afirmando que a proposta demonstra um avanço significativo na responsabilidade e responsabilização do Município para que a cidadania ativa e participativa venham a ter raízes nas novas gerações e no território. (início: após 2 horas e 41 minutos; fim: após 2 horas e 43 minutos) -----

Não havendo outras inscrições, a Senhora Presidente colocou o assunto à votação. A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA AO OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA (OIDP) foi aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **9) CPCJ – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2017 (Ponto 8 da Ordem de Trabalhos):** -----

A Senhora Presidente informou que o Relatório seria apresentado pelo Senhor Vereador Nuno Canilho. -----

O Senhor Vereador, Nuno Canilho, explicou que o Relatório não era apresentado pela Dra. Paula Andrade, Presidente da C.P.C.J., por se encontrar de baixa médica, e no impedimento da mesma, é substituída pelo Secretário da Comissão. Na apresentação do Relatório de Atividade de 2017 foi feita referência aos técnicos envolvidos no mesmo. (início: após 2 horas e 43 minutos; fim: após 2 horas e 60 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém se queria inscrever para colocar alguma questão, tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais, Raul Rodrigues, João Louceiro e Ana Luzia Cruz. -----

1) O Senhor Deputado Municipal, Raul Rodrigues, pediu a palavra para perguntar em que qualidade falou o Dr. Nuno Canilho e como foi referido o nome da Senhora Vera Neto, questionou se a mesma pertence à Comissão Alargada ou Restrita. Seguidamente, procedeu à leitura da seguinte intervenção: -----

*“Numa breve análise ao relatório apresentado pela CPCJ, congratulamo-nos por verificar que, esta instituição tem feito um trabalho meritório ao serviço dos superiores interesses das crianças e jovens deste Concelho. O nosso reconhecimento, ao trabalho que é exercido com a disponibilidade dos seus elementos que a esta causa se dedicam muitas vezes com o sacrifício da sua vida pessoal não deixando em mãos alheias o destino daqueles que um dia serão o garante da existência das nossas comunidades. Apesar deste louvor, gostaríamos de sublinhar, que, após os últimos acontecimentos e pela forma como esta instituição foi tratada por esta Assembleia nas últimas reuniões, a partidização não é desejável sob pena de transformara CPCJ num partido político com as consequências que daí advêm nomeadamente no tratamento de processos que devem ser de análise e intervenção social, e não política. Por tudo isto a CPCJ deve exercer os seus mandatos com total isenção e transparência quando o que está em causa é a vida de todos e de cada um”.* -----

(início: após 2 horas e 60 minutos; fim: após 3 horas e 02 minutos) -----

2) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, questionou a razão para a não concretização de todas as atividades previstas no plano de ação da CPCJ em 2017 e para o não desenvolvimento de projetos de intervenção preventiva em comportamentos aditivos. Referiu ainda a avaliação negativa das condições de segurança das instalações em funciona a CPCJ e a inexistência duma viatura quando necessária. (início: após 2 horas e 60 minutos; fim: após 3 horas e 04 minutos) -----

3) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, considerou que de dia para dia os problemas crescem porque o desemprego aumentou e existem problemas com comportamentos de adição, de violência doméstica, e outros, que estão identificados, mas não estão resolvidos. Elogiou o trabalho da Comissão e de todos os intervenientes que fazem um trabalho merecedor do louvor de todos. Referiu ainda, a responsabilidade por parte do Município, relativamente ao apoio logístico, administrativo e financeiro às comissões, nos termos da legislação em vigor. (início: após 3 horas e 04 minutos; fim: após 3 horas e 04 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa fez referência à intervenção do Senhor Deputado Municipal, Raul Rodrigues, relativamente à indicação, pela Assembleia, das pessoas para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ, esclarecendo que à Mesa compete a gestão duma eleição de 4 membros que são indicados pelos Grupos Municipais, não estando interessada se têm partido ou não, existindo até pessoas na Assembleia Municipal, que não estão filiados em nenhum partido e por isso são

independentes. Repete que continua a não perceber qual o problema com a referida eleição, sendo certo que a Assembleia tem feito tantas outras. Informou que foi recebida uma carta da Senhora Presidente da CPCJ com acusações graves, num tom profundamente desagradável, crendo que nenhum dos Senhores Deputados Municipais se revê na mesma e nas acusações feitas. Afirmou que a cópia da referida carta, assim como, a resposta à mesma seria entregue, no momento, a cada um dos Senhores Deputados Municipais e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Concluiu fazendo votos para que tivesse sido um caso isolado, lamentando profundamente o tom da carta recebida, não tendo sido dada uma resposta no mesmo tom ofensivo e de crítica, mas antes, uma resposta como esclarecimento. (início: após 3 horas e 04 minutos; fim: após 3 horas e 09 minutos)

O Senhor Dr. Nuno Canilho esclareceu que apresentou o relatório na qualidade de Secretário da CPCJ e que a Dra. Vera Neto é funcionária da Escola Profissional da Mealhada, tendo sido colocada ao serviço da CPCJ, dois dias e meio do seu horário de trabalho semanal, para prestar apoio técnico. Solicitou que no caso de haver conhecimento da existência de algum tratamento partidarizado, seja no âmbito da CPCJ, ou até, no âmbito da Ação Social, que lhe fosse dado conhecimento porque não é esse o objetivo. Quanto ao cumprimento do Plano de Ação houve um redireccionamento de todas as opções da CPCJ para a prevenção. Esclareceu ainda que se existe ausência de respostas, principalmente no setor escolar, fica a dever-se à total ausência de sinalizações pelo Agrupamento de Escolas da Mealhada. (início: após 3 horas e 09 minutos; fim: após 3 horas e 12 minutos)

-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 24 horas e 15 minutos, do dia 28 de fevereiro de 2018, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, por mim, Indacete Ferreira Godinho Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Domitila De Melo Esteves